União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

2026/25

Reunião Ordinária de 16 de outubro de 2026

Local de realização: Rua de São Julião, n.º 876

União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário 2026/25

Reunião da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Data da Reunião: 16 de outubro de 2026
Local da Reunião: Rua de São Julião, n.º 876
PRESENÇAS:
Presidente: Ricardo Jorge da Costa Mendes
Secretário: Pedro Tiago da Silva Oliveira
Tesoureiro: Luís Miguel Alves Fernandes
Vogal - Secretário: Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta
Vogal - Tesoureiro: Maria Estela de Sá Veloso
FALTAS:

Início de Reunião: Dez horas
Encerramento: Doze horas
Obs: ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

Não se encontrava presente qualquer cidadão na sala, nem se registaram intervenções por parte dos membros do executivo, pelo que o Senhor Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos. ----------

---

ORDEM DO DIA: ----------

Ponto 1- Aprovação da ata da reunião anterior; ----------

Ponto 2 - Apreciação e deliberação sobre a oferta de castanhas às escolas da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, no âmbito das comemorações do Dia de São Martinho; ----------

Ponto 3 - Apreciação e deliberação sobre a atribuição de apoio financeiro ao Ténis Clube de Famalicão; ----

Ponto 4 - Apreciação e deliberação sobre a concessão de terreno para sepultura no Cemitério Paroquial de Calendário, Talhão H, Jazigo n.º 107; ----------

Ponto 5 - Outros assuntos. ----------

Verificada a existência de quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos, procedendo à leitura da ordem de trabalhos constante da convocatória. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

Dando cumprimento à ordem de trabalhos, foram apreciados os assuntos dela constantes, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: ----------

---

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; ----------

Após análise e discussão, foi deliberado aprovar a ata número vinte e quatro, datada de dois de outubro de dois mil e vinte e seis, cuja leitura foi dispensada, por ter sido previamente distribuída. ----------

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. ------

---

PONTO DOIS - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A OFERTA DE CASTANHAS ÁS ESCOLAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DE SÃO MARTINHO; ----------

Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta a proposta de realização da iniciativa de oferta de castanhas aos alunos dos estabelecimentos de ensino abrangidos pela área de intervenção da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, no âmbito das comemorações do Dia de São Martinho, com o objetivo de preservar e valorizar as tradições populares junto da comunidade escolar. ----------

A iniciativa prevê a disponibilização de duzentas gramas de castanhas por aluno, abrangendo, de acordo com os dados disponíveis novecentos e sete alunos, o que corresponde a uma quantidade estimada de cento e oitenta e um quilos de castanhas. ----------

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da iniciativa e autorizar a aquisição da quantidade de castanhas necessária à sua concretização, mediante o procedimento legalmente aplicável. ----------

A despesa inerente à aquisição será suportada por verba prevista no orçamento da União das Freguesias, existindo dotação orçamental para o efeito. ----------

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. ------

---

PONTO TRÊS - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO TÉNIS CLUBE DE FAMALICÃO; ----------

Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta a proposta de atribuição de um subsídio, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), ao Ténis Clube de Famalicão, destinado a apoiar a atividade desenvolvida pela instituição no âmbito dos seus fins estatutários, contribuindo para a continuidade da sua atividade desportiva e para a prossecução das iniciativas previstas no respetivo plano de atividades. ---

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio, reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido pelo Ténis Clube de Famalicão na promoção da prática desportiva e no incentivo à participação da comunidade em atividades desportivas. --

Foi ainda confirmada a existência de cabimento orçamental para a atribuição do subsídio, ficando o respetivo pagamento condicionado à apresentação do correspondente recibo. ----------

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

---

PONTO QUATRO - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A CONCESSÃO DE TERRENO DE TERRENO PARA SEPULTURA NO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE CALENDÁRIO, TALHÃO H, JAZIGO N.º 107; ----------

Foi apresentado pelo Senhor Presidente ao Executivo o pedido de concessão de terreno para sepultura no Cemitério Paroquial de Calendário, correspondente ao Talhão H, Sepultura n.º 107, a favor de Adolfo Monteiro, portador do Cartão de Cidadão n.º 9858133 3, emitido em 26/05/2022 e válido até 03/08/2031, residente na Rua João Pinto Ribeiro, n.º 47, Calendário, 4760-348 Vila Nova de Famalicão, nos termos do Regulamento do Cemitério em vigor. ----------

Após análise do pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão do referido terreno para sepultura. ----------

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CONCESSÃO DO TERRENO PARA SEPULTURA. ----------

---

PONTO CINCO - OUTROS ASSUNTOS. ----------

Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta a Proposta de atribuição de um apoio financeiro extraordinário, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação de Voluntariado do Hospital de Vila Nova de Famalicão, destinado a reforçar o apoio anteriormente concedido e a contribuir para a continuidade da atividade desenvolvida pela instituição no âmbito dos seus fins estatutários, reconhecendo o relevante trabalho social e comunitário que desenvolve junto dos utentes do Hospital. -----

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido apoio extraordinário. ----------

Foi ainda confirmada a existência de cabimento orçamental para a atribuição do apoio, ficando o respetivo pagamento condicionado à apresentação do correspondente recibo. ----------

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. ------

---

Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta a proposta de atribuição de um apoio financeiro ao Rancho de São Miguel-o-Anjo, destinado a comparticipar despesas relacionadas com a manutenção da sua

sede e o funcionamento da associação, tendo em consideração o pedido apresentado, o orçamento entregue e o subsídio anteriormente atribuído, no valor de 1.700,00 € (mil e setecentos euros), em 10 de julho de 2026. ----------

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro extraordinário no mante de 563,95 € (quinhentos e sessenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), reconhecendo a relevância cultural, recreativa e comunitária da atividade desenvolvida pela associação, bem como o seu contributo para a preservação e divulgação das tradições e do património cultural local. ----------

Foi ainda confirmada a existência de cabimento orçamental para a atribuição do apoio, ficando o respetivo pagamento condicionado à apresentação do correspondente recibo. ----------

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. ------

---

Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta a proposta de atribuição de um apoio financeiro destinado a comparticipar as despesas associadas ao espaço The Village, tendo em consideração a necessidade de assegurar condições adequadas de segurança e proteção do espaço, dos equipamentos e dos bens nele existentes, nomeadamente através da instalação de um sistema de alarme e segurança. -----

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro adicional no valor de 600,00 € (seiscentos euros), considerando o subsídio de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) anteriormente atribuído, em 20 de março de 2026, fixando, assim, o montante total do apoio financeiro anual destinado a apoiar o funcionamento, as atividades e as demais necessidades associadas ao espaço The Village em 1.800,00 € (mil e oitocentos euros). ----------

Foi ainda confirmada a existência de cabimento orçamental para a atribuição do apoio, ficando o respetivo pagamento condicionado à apresentação do correspondente recibo. ----------

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. ------

---

Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta uma proposta relativa ao pedido de apoio financeiro de apresentado pelo Barrimau Futebol Clube, destinado a comparticipar os encargos associados à fase final das obras de remodelação das infraestruturas do clube. ----------

O Executivo teve em consideração o relevante papel desportivo, social e comunitário desenvolvido pela associação, bem como a importância da conclusão das obras para a melhoria das condições de utilização e segurança dos espaços. ----------

Foi igualmente referido que, em 10 de julho de 2026, havia sido atribuído ao Barrimau Futebol Clube um subsídio no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), devendo o novo pedido ser apreciado tendo em conta o apoio anteriormente concedido e a disponibilidade financeira da União de Freguesias. ---

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou adiar a decisão relativamente ao pedido de apoio financeiro apresentado pelo Barrimau Futebol Clube, ficando o assunto para posterior apreciação e deliberação. ----------

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, ADIAR A DECISÃO RELATIVA AO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELO BARRIMAU FUTEBOL CLUBE, PARA POSTERIOR APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO. -----

---

Foi apresentada pelo Senhor presidente da Junta a proposta de atribuição de um subsídio, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), à Associação Dar as Mãos, destinado a comparticipar as despesas essenciais

suportadas pela instituição no âmbito do apoio prestado a famílias em situação de vulnerabilidade económica residentes na União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, nomeadamente através da disponibilização de botijas de gás e medicamentos, bem como do pagamento de despesas essenciais, designadamente de água e eletricidade. ----------

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio, reconhecendo a relevância social da intervenção desenvolvida pela Associação e o seu contributo para a satisfação das necessidades básicas e para a melhoria das condições de vida das famílias mais vulneráveis da comunidade. ----------

Foi ainda confirmada a existência de cabimento orçamental para a atribuição do apoio, ficando o respetivo pagamento condicionado à apresentação do correspondente recibo. ----------

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. ------

---

Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta a proposta de atribuição de um subsídio, no valor de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros), à Paróquia de Santo Adrião, destinado a apoiar a atividade desenvolvida pela instituição no âmbito dos seus fins estatutários e a comparticipar despesas relacionadas com a conservação e valorização dos espaços paroquiais. ----------

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio, bem como de um apoio financeiro adicional no valor de 500,00 € (quinhentos euros), destinado a comparticipar as despesas com a execução da rampa de acesso à Igreja Matriz Nova, reconhecendo a importância desta intervenção na melhoria das condições de acessibilidade ao espaço, em particular para pessoas com mobilidade condicionada. ----------

Foi ainda confirmada a existência de cabimento orçamental para a atribuição do apoio, ficando o respetivo pagamento condicionado à apresentação do correspondente recibo. ----------

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. ------

---

Foi apresentada pelo Senhor Presidente ao Executivo a necessidade de proceder ao arrendamento de uma loja situada na Travessa Alberto Sampaio, destinada ao funcionamento de uma Loja Social, com o objetivo de prestar apoio às pessoas e famílias em situação de carência económica na freguesia, contribuindo para a melhoria das suas condições de vida e para a resposta às necessidades sociais identificadas. ----------

Neste sentido, foi proposta a celebração de um contrato de arrendamento do referido espaço, pelo período de um ano, pelo valor mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), considerando a sua afetação ao desenvolvimento desta resposta social. ----------

Após análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do contrato de arrendamento da referida loja, pelo período de um ano e pelo valor mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), bem como aprovar a respetiva minuta do contrato e autorizar o Senhor Presidente a proceder à sua assinatura, em representação da Junta de Freguesia, nos termos legalmente aplicáveis. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ARRENDAMENTO E APROVAR A RESPETIVA MINUTA DO CONTRATO. ----------

---

Foi apresentado pelo Senhor Presidente ao Executivo o assunto relativo à pavimentação da Rua da Fonte Quente, na freguesia de Calendário, tendo em vista a melhoria das condições de circulação e segurança rodoviária. ----------

No âmbito do assunto, foi dado conhecimento da intenção de promover a realização da referida empreitada, através de procedimento de ajuste direto, encontrando-se ainda em preparação as respetivas peças procedimentais, designadamente o convite e o caderno de encargos. ----------

Após apreciação do assunto, o Executivo tomou conhecimento, ficando a abertura formal do procedimento dependente da elaboração e aprovação das respetivas peças procedimentais e do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis. ----------

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO DA INTENÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA FONTE QUENTE, EM CALENDÁRIO. ----------

---

ENCERRAMENTO: ----------

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas. ----------

Para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes. ----------

Vila Nova de Famalicão, 16 de outubro de 2026

O Presidente,

(Ricardo Jorge da Costa Mendes)

O Secretário,

(Pedro Tiago da Silva Oliveira)

O Tesoureiro,

(Luís Miguel Alves Fernandes)

A Vogal - Secretário,

(Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta)

A Vogal - Tesoureiro,

(Maria Estela de Sá Veloso)